

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 34-56 dos itens (5,6) do processo de compras nº **085/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES CNPJ: 37.031.246/0001-30**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde
- Faturamento mínimo

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 10 de maio de 2022.


JOSE APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia